

1. Exonerar a empregada Daiane Aparecida Clemente RE – 1906, da função de Coordenadora da área Recursos Humanos, a partir de 17/08/2021;
2. Nomear a empregada Ayla Ramos RE – 4945, para exercer a função de Coordenadora da área Recursos Humanos, a partir de 17/08/2021, permanecendo responsável pela área de Treinamento e Desenvolvimento;
3. Exonerar a empregada Mariane Aparecida Rosalin Gomes RE-552, da função de Coordenadora da área de Planejamento e Processo, a partir de 17/08/2021;
4. Nomear a empregada Mariane Aparecida Rosalin Gomes RE-552, para exercer a função de Coordenadora de Privacidade de Dados, a partir de 17/08/2021;
5. A área de Planejamento e Processo passará a responder a Gerencia de Operações - Gerente Lupércio Barusso Junior – RE 2730, a partir de 17/08/2021;
6. Revogam-se as disposições em contrário;
7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de agosto de 2021. Luciano Kühn, Diretor Presidente

### RESOLUÇÃO 058/2021

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando a aprovação na 205ª Reunião Conselho de Administração, realizada em 16/08/2021;
- Considerando o Estatuto Social Art. 27 - Além das atribuições previstas no artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 17 da Lei nº 13.303/2016, compete ainda ao Conselho de Administração: XXV. Nomear e destituir titular da Auditoria Interna, após recomendação do Comitê de Auditoria;
- Considerando o Art. 45 - A Auditoria Interna ficará vinculada ao Conselho de Administração, através do Comitê de Auditoria Estatutário, sujeita a observância das disposições previstas na legislação pertinente, e aquelas contidas no Art. 9º da Lei 13.303/16;

#### RESOLVE:

1. Nomear a empregada Daiane Aparecida Clemente RE 1906, para exercer a função de Coordenadora da área auditoria Interna, a partir de 17/08/2021;
2. Revogam-se as disposições em contrário.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de agosto de 2021. Luciano Kühn, Diretor Presidente

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## EDITAL

### EDITAL N º 004/2021 - CMDCA

Divulga a homologação de candidatura do processo de eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para compor o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - gestão novembro de 2021 a novembro de 2023, de acordo com a Lei Federal n.º 8.069/1990, a Resolução nº 105/2005, do CONANDA, a Lei Municipal nº 9678/2004 e suas alterações e o edital nº 003/2021 – CMDCA.

**Art. 1º.** Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da homologação de candidatura do processo de eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para compor o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - gestão novembro de 2021 a novembro de 2023.

<b>Modalidade A - Entidade de atendimento social à criança e ao adolescente</b>	
Entidade inscrita	Representante indicado
Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC	Fábio Henrique de Souza Oliveira
Associação Evangélica Beneficente de Londrina	Andressa Caroline de Lucio
Casa do Caminho	Domingas Rodrigues Binotti
Centro de Educação Infantil Menino Jesus	Edvaldo Viana
Instituto do Câncer de Londrina	Patricia Francielly de Oliveira
Instituto Leonardo Murialdo	Alexandra Alves José
Núcleo Espírita Irmã Sheila	Magali Batista de Almeida
Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON	Lucas Ribeiro dos Santos
Associação Guarda Mirim de Londrina	Claudio Marcio de Melo
<b>Modalidade B - Entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente</b>	
Entidade inscrita	Representante indicado
Instituto Adama	Denise Morselli Fernandes Caldeirão
Instituto Roberto Miranda	Hiléli de Souza Resende

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Vanessa Zambaldi
<b>Modalidade C - Entidade de defesa dos trabalhadores vinculados à infância e adolescência; e/ou organizações de profissionais afetos à área</b>	
Entidade inscrita	Representante indicado
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/PR	Glaziane Leonor Martins da Silva
Conselho Regional de Psicologia Oitava Região	Paulo Cesar de Oliveira
Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região	Maria Gabriela Pereira da Silva
<b>Modalidade D - Entidade de estudos, pesquisa e formação, com intervenção política na área</b>	
Entidade inscrita	Representante indicado
<b>Modalidade E - Entidade de defesa da melhoria das condições de vida da população, entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente</b>	
Entidade inscrita	Representante indicado
Associação Beneficente e Comunitária Benção e Vida	Fernanda Leite Carvalhaes
União Municipal das Associações de Moradores de Londrina - Unimol	Angelo Barreiros

**Art. 2º.** Do resultado da homologação cabe recurso à Comissão Eleitoral, que deve ser apresentado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Avenida Juscelino Kubitschek, 2882, nos dias 16 e 17 de setembro, das 8h00 às 14h00.

**Art. 3º.** Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da inscrição como votante no processo de eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para compor o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - gestão novembro de 2021 a novembro de 2023:

Entidade inscrita	Representante indicado
Associação ANO 53	Cláudia Freitas Ribeiro
Casa Acolhedora Mãe de Todos os Povos	Elisangela Corrêa Chamorro
Sociedade Mantenedora de Assistencial - SOMA	Leonice Vicente Mattos

Londrina, 15 de setembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA Nº 171, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar,** a pedido, a partir de 14 de setembro de 2021, **Leticia Carniel Perdigão Maia**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção A: CCL-07, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Luciana Silva de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 13 de setembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 172, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar,** a pedido, a partir de 14 de setembro de 2021, **Eder Menezes dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Jessica Ramos Moreno.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 13 de setembro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 116 e 118, § 1º e 2º Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER conversão de 18 dias da licença-prêmio em pecúnia, na forma abaixo:

I. Servidora: **Roberta Paiva da Silva**  
a) Matrícula: **12613**